



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**DECRETO n.º 3.771, de 18 de Julho de 2017.**

**Altera o Decreto nº 3.709, de 17/02/2017, que Elege os membros Efetivos e Suplentes do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira de Minas.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.037, de 16 de janeiro de 2008, e,

*“Considerando a necessidade de substituição do membro nomeado para o COMTUR, referente a Entidade Representativa: “Poder Público (Prefeitura Municipal / Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer / Departamento de Esportes e Lazer)”, devido rescisão contratual do indicado;*

*Considerando também que o membro substituto completará o mandato já iniciado.”*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Artigo 1º do Decreto nº 3.709, de 17 de Fevereiro de 2017, passando a ser o representante da entidade *“Poder Público (Prefeitura Municipal / Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer / Departamento de Esportes e Lazer)”*, o Sr. PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, em substituição ao Sr. Regivaldo Barbosa de Sousa.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 18 de Julho de 2017.

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas